



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

***Aprova a Comissão de Seleção,
Monitoramento e Avaliação das
parcerias firmadas no âmbito do
CMASC.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 22 de Março de 2019;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, o quórum de 13 conselheiros;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Oscs, previstas nos incisos X e XI do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no âmbito do CMASC, através de Portaria.

I – Aline Zirbes

II – Neli Troian Bianchini

III – Daiane Angélica Lawall de Quadros

IV – Gilvane Gonçalves Pedrolo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 22 de março de 2019.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC